



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 246/VIII

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE PORCHES, NO MUNICÍPIO DE LAGOA, À CATEGORIA DE VILA

Caracterização geodemográfica

Porches insere-se no barlavento algarvio, sendo a sede da freguesia do mesmo nome e integra o concelho de Lagoa, distrito de Faro,

Situada no litoral e atravessada pela EN125 encontra-se em franco desenvolvimento económico e social, em parte devido à sua localização e fundamentalmente pela qualidade de vida que possui.

Confronta a norte com a freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves, a este com a freguesia de Alcantarilha e Armação de Pêra, concelho de Silves, a sul com o Oceano Atlântico e a poente com a freguesia de Lagoa.

Com aproximadamente 16,5 Km² de área, conta com cerca de 3000 habitantes e 1451 eleitores, segundo informação da autarquia local.

Caracterização histórica

No território em que actualmente se inscreve a freguesia de Porches há irrecusáveis vestígios de uma ocupação humana contínua, desde os pequenos seixos rolados e talhados encontrados na ribeira de Vale de Engenho ou de Porches, aos extensos *habitats* do Neolítico Final das Areias das Almas e Alporchinhas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A passagem dos povos invasores que enriqueceram a memória cultural das gentes de Porches é atestada por múltiplos e diferentes materiais, com sejam as colunas visigóticas provenientes de um templo mais antigo e que hoje decoram a entrada da Capela da Sr.^a da Rocha.

Na crónica do Cruzado Anónimo, franco que descreve a invasão e conquista do Algarve pelos cristãos, é referida a rendição do Castelo de Porcimunt, identificado por alguns historiadores como de Porches.

Depois da sua conquista é dada, em 1250, por D. Afonso III ao seu chanceler D. Estevão Eanes.

Após a sua morte, Porches regressa à coroa e D. Dinis promove-a a sede de concelho e concede-lhe Foral em 20 de Agosto de 1286, sendo denominada por Castrum Porches; esta designação de Castro é habitualmente aplicada a povoações muralhadas de origem céltica ou pré-romana.

O texto do Foral de Porches dá-nos uma ideia precisa das múltiplas actividades em que esta comunidade ocupava os seus dias: na agricultura, na pesca, na caça à baleia, nas salinas, nos fornos de olaria, nos ofícios de carpinteiro e de sapateiro, entre outros.

Embora confirmada por D. Pedro I, esta autonomia foi efémera, pois em 30 de Janeiro de 1408 D. Fernando mandou publicar a sua anexação ao julgado de Silves, por a vila se apresentar em completa decadência, motivada pelos contínuos ataques dos mouros aos residentes naquele lugar.

Em 1834 esta terra deixou de pertencer a Silves e passou a fazer parte do concelho de Lagoa.

No século XVI o Forte de Nossa Senhora da Rocha erguia-se defendendo o sítio e as povoações dos ataques dos corsários marroquinos, por decisão de D. Dinis.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O terramoto de 1755 provocou a destruição de grande parte de Porches e levou ao abandono da antiga povoação, cujo Castelo estaria desde o século XVI muito arruinado e hoje quase desaparecido.

O Porches actual teria começado a formar-se no século XVI, como é provado pelas casas com portas manuelinas dentro do seu casario e pela construção de uma igreja em 1560, atestando o aumento dos habitantes da povoação e a necessidade de prover as suas necessidades espirituais.

Caracterização sócio-económica

Porches tem a sua actividade económica assente no turismo, no comércio, nos serviços e na agricultura de subsistência.

A agricultura e as pescas que outrora foram actividades de grande importância, actualmente ocupam uma pequena parte da economia de Porches, tendo sido claramente substituídas pela actividade comercial e pelos serviços, em grande parte dependentes directamente da actividade turística.

O turismo tem crescido de forma notória, sustentando os serviços e o comércio, existindo nesta freguesia algumas das melhores unidades hoteleiras do Algarve, junto a uma linha de excelentes praias: Nossa Senhora da Rocha, Praia Grande, Albandeira, Barranco, Nova, Cova Redonda, Tremoços, Beijinhos, Cavalos, Fontainhas, Leixão e Olival.

Porches possui algumas das mais modernas e qualificadas unidades turísticas do Algarve e do País, como, por exemplo, a vila Vita Parque e a Vilalara, para além de hotéis e aldeamentos turísticos, bem como ainda possui unidades de turismo rural e de habitação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Com um crescimento urbanístico ordenado, a povoação tem sido favorecida pela acção da Cooperativa Che-Lagoense através do bairro social ali instalado, o qual iniciou uma zona urbana moderna e de qualidade.

Neste momento, através de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Lagoa e o INH, está a ser construído um bairro social com 67 fogos.

O sustentado crescimento urbano, os equipamentos existentes e o desenvolvimento da economia local auguram Porches como uma terra de progresso, de bem-estar social e de qualidade de vida.

Caracterização dos equipamentos

Sede da Junta de Freguesia;

Escola Básica do 1º. ciclo de Porches;

Escola Básica do 1º. ciclo de Alporchinhos;

Jardim de Infância de Porches;

Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Porches

Centro Cultural D. Dinis;

Transportes públicos colectivos rodoviários;

Táxis;

Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Lagoa/Porches;

Extensão do Centro de Saúde de Lagoa;

Sala de Convívio da 3ª Idade;

Farmácia;

CTT;

Campos de Ténis;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Polidesportivo;

Igreja Paroquial Nossa Senhora da Encarnação;

Capela da Nossa Senhora da Rocha;

Dois hotéis;

Dois aldeamentos de 5 estrelas;

Diversos aldeamentos e apartamentos turísticos;

Restaurantes;

Cafés e pastelarias;

Padaria;

Mercearias;

Mini-mercados;

Frutaria;

Peixaria;

Talho;

Agências imobiliárias;

Estabelecimento comercial de mobiliário;

Estabelecimentos comerciais de venda de materiais de construção civil;

Empresas de construção civil;

Oficinas de reparação de automóveis;

Posto de abastecimento de combustível;

Papelarias;

Sapatarias;

Drogarias;

Adega de Produção de Vinho ;

Unidades agrícolas e de produção de flores;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Olarias de produção de cerâmica decorativa;
Centro de Inspeção e Vistoria de Automóveis.

Considerando que a povoação de Porches, sede da freguesia do mesmo nome, reúne todos os requisitos enunciados pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para ser elevada à categoria de vila e tendo em conta as razões de ordem histórica;

Considerando que a povoação de Porches possui todos os equipamentos colectivos previstos no artigo 12.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho;

Nestes termos, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam à Assembleia da República o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Porches, no concelho de Lagoa, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 21 de Junho de 2000. — Os Deputados do PSD: *Carlos Martins — David Santos.*